



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2129/2023

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O
CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL
7.830/18 PARA OS ESTUDANTES DO
ENSINO MÉDIO TÉCNICO DO CEFET -
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA
FONSECA

A vereadora JÚLIA CASAMASSO, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no inciso XIV do Art. 78 da LOM, vem requerer as seguintes informações:

REQUEIRO à Mesa Diretora que sejam solicitadas à Companhia Petropolitana de Trânsito e Transporte (CPTrans), as seguintes informações pertinentes:

CONSIDERANDO que a gratuidade do transporte coletivo para estudantes do ensino médio técnico federal é garantido através da Lei estadual 7.830/18;

CONSIDERANDO as informações prestadas por alunos do CEFET - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA FONSECA, sobre o não cumprimento do art. 1º da lei 7.830/18 pelas empresas de ônibus Turp e Cidade Real;

Indaga-se:

1. O artigo 1º da Lei 7.830/18, que garante a isenção no pagamento de tarifa nos serviços convencionais de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para alunos do ensino fundamental, médio e técnico da rede pública municipal, estadual e federal, tem sido cumprido no que se refere os estudantes do CEFET-CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA FONSECA? Em caso negativo, qual a razão para o descumprimento da lei estadual e quais medidas estão sendo adotadas pela Companhia Petropolitana de Trânsito e Transporte (CPTrans)?

Por fim, requer-se atendimento a este Requerimento de Informações, nos termos e prazos fixados pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 78, inciso XIV.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2023



JULIA CASAMASSO
Vereadora